

## COMISSÃO DO CONCURSO

LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2013.0096480

### **DESPACHO**

O Candidato, Dr. HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA, informou à Presidência da Comissão do LIII Concurso Público que o seu recurso, dirigido à Banca Examinadora para fins de reapreciação da nota atribuída à sua Prova Escrita e Prática, no critério de Remoção, não fora apreciado em todos os seus aspectos. Isto é, aponta que as impugnações dirigidas às notas da dissertação e da peça prática não foram apreciadas.

Por intermédio da CETRO CONCURSOS, a Banca Examinadora foi contactada para esclarecer quanto à alegada ocorrência de omissão.

A resposta, como se pode inferir do documento em anexo, foi no sentido da integral apreciação do recurso interposto pelo Candidato, cujo exame também abarcou as impugnações dirigidas às notas da dissertação e da peça escrita.

## COMISSÃO DO CONCURSO

LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CETRO CONCURSOS informa, inclusive, que a resposta ao recurso encontra-se disponível em seu *site* na área restrita do Candidato.

Enfim, deve ter havido algum lapso na conferência do resultado do recurso, ou mesmo alguma eventual falha técnica no momento da visualização.

O certo é que a resposta às indagações do Candidato recorrente foi encaminhada à Comissão do LIII Concurso Público e encontra-se em anexo.

Assim, encaminhem-se os presentes autos ao DEDEP para que proceda à intimação do Candidato requerente para fins de tomar ciência da resposta alusiva às suas impugnações.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2013.

**Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**  
Presidente da Comissão